



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2199 , DE 28 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	Setor de Administração		
	32	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Setor de Finanças		
	42	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	Setor de Planejamento		
	49	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública		
	148	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	03	01	Setor de Administração		
	33	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Setor de Finanças		

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2199 , DE 28 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.1416

02 04 01 Setor de Finanças

37 04.123.0005.2005.0000 Manutencao do Depto Financas
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-9.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 01 Setor de Planejamento

46 04.121.0006.2006.0000 Manutencao do Setor de Planejamento
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-300,00

F.R. Grupo: 0 01 00

48 04.121.0006.2006.0000 Manutencao do Setor de Planejamento
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-1.700,00

F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 03 Setor de Serv Limpeza Pública

151 15.452.0012.2023.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-2.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL